



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA Nº 4 / 2025 - DAE (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: 23204.003963/2025-31

Santarém-PA, 20 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 314/UFOPA, de 19 de março de 2025, e em consonância à LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de recursos e casos omissos advindos do Edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

1. Wania Alexandrino Viana
2. Izabela Mendonça de Assis
3. Monique Evellyn Silva Bastos
5. Ládía Rufino
6. Giulianne Sampaio Ferreira
7. Giselle Moreira Do Vale
8. Ivone Domingos e Silva

2º. São atribuições da comissão:

- I. Analisar recursos e casos omissos apresentados na seleção do Edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.
- II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 20:48)

WANIA ALEXANDRINO VIANA

DIRETOR

DPEAA (11.01.28.02)

Matrícula: 1666242

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **2f3e036eb2**